

31-12-97



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1481/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 556/97

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart que visa a padronização de vestimenta dos feirantes no Município de São Paulo.

O nobre Vereador justifica sua propositura com base na garantia de higiene por parte dos feirantes que manipulam diversos tipos de alimentos.

As feiras-livres ainda são muito freqüentadas por consumidores exigentes que vão à busca de produtos mais frescos, limpos e a um preço melhor.

Sendo assim, todas as normas que venham estipular uma melhoria na qualidade da prestação deste serviço, deve ser vista com bons olhos por esta Casa.

A apresentação de uma mercadoria é muito importante para sua comercialização bem como, aquele que a revende deve ter um aspecto de limpeza.

Diante de todo o exposto, é FAVORÁVEL o parecer desta Comissão.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, EM 27/11/97.

Adriano Diogo - PRESIDENTE

Mário Dias - RELATOR

Celso Cardoso

Nelson Proença